DECRETO Nº 16451/2020

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
1538-1	Adelirdes Teresinha Vitto	06.07.2020 a 20.07.2020
18646-1	André Lucas Dall' Igna	01.07.2020 a 15.07.2020
17592-1	Antonio Miranda da Silva	01.07.2020 a 30.07.2020
17839-1	Cenival de Souza	01.07.2020 a 30.07.2020
16420-1	Dione Luiz da Silva	01.07.2020 a 30.07.2020
16438-1	Edenilson Daré da Silva	01.07.2020 a 15.07.2020
18397-1	Elaine Fátima Gazola	01.07.2020 a 15.07.2020
7463-1	Eva Martins Fragoso	01.07.2020 a 30.07.2020
13338-1	Jaqueline Stefanello da Cruz	01.07.2020 a 30.07.2020
17598-1	Josiani Grando Steyer	01.07.2020 a 30.07.2020
6076-1	Neldo Inacio Marmith	01.07.2020 a 30.07.2020
13370-1	Nelson de Farias	01.07.2020 a 30.07.2020
18067-1	Priscilla Azambuja	01.07.2020 a 30.07.2020
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	13.07.2020 a 27.07.2020
18141-1	Tyeliz Fernanda Assmann	15.07.2020 a 13.08.2020
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	01.07.2020 a 30.07.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças